



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 3392/2023**

de 05 de dezembro de 2023

**PRORROGA CONTRATO DO SERVIDOR  
PAULO RICARDO SPINDLER**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, conforme Lei Municipal nº 4643/2023 e Artigo 203 ao 208 da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

**Considerando**, o memorando nº 377/2023, da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

**R E S O L V E**

**PRORROGAR**, o contrato do servidor **PAULO RICARDO SPINDLER**, matrícula nº 4600, pelo período de **13 de dezembro de 2023 a 12 de maio de 2024**, na função de *Operador de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - Emergencial*, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 4643/2023.

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 05 de dezembro de 2023.

MOISES BATISTA  
PEDONE DE  
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por  
MOISES BATISTA PEDONE DE  
SOUZA:93800207087  
Dados: 2023.12.15 08:46:47 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA  
***Prefeito Municipal***

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS  
SOARES:95177248  
020

Assinado de forma digital  
por ANDRE DE LEMOS  
SOARES:95177248020  
Dados: 2023.12.14  
11:00:28 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 12/2023 de 02/01/2024